



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1301/2017

DATA: 10.04.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

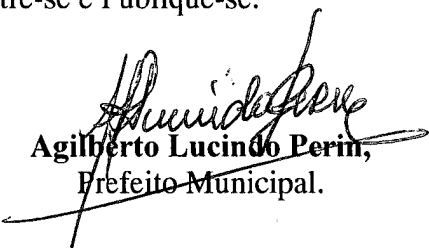
Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 375/2017, a partir da data de 10.04.2017, o Servidor **Lucas Souvenir Antonello**, portador do CPF nº 070.144.039-23 e Cédula de Identidade RG nº 8.578.688-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.

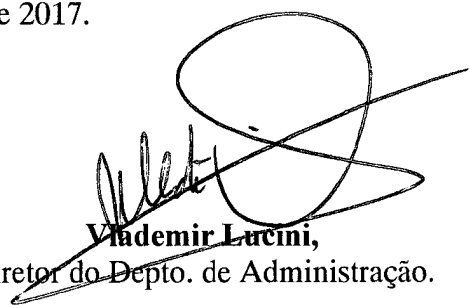
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.